

# SEGURANÇA PÚBLICA



*Moro chegou ao governo como um dos superministros, mas termina o primeiro ano com uma coleção de derrotas: não conseguiu passar seu projeto para a Segurança Pública; perdeu o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) para o Ministério da Economia; Lula foi solto; e ainda tem no horizonte a ameaça de o Supremo analisar o pedido de sua suspeição como juiz federal da Lava Jato – o que colocaria todo a operação em risco.*

## Como foi o ano de Sérgio Moro?

Não foi um ano de vitórias para Sérgio Moro e, apesar das pesquisas de opinião pública ainda indicarem um grau elevado de aprovação da figura do ministro, a verdade é que ele acumulou uma série de derrotas políticas em 2019. Este texto trará um breve balanço da atuação do ministro da Justiça e Segurança Pública ao longo do ano.

### Janeiro

Sérgio Moro foi nomeado no governo e ganhou o título de “superministro”. Sem dúvida era uma das figuras mais fortes e populares do governo Bolsonaro. Montou um ministério que prometia ser rigoroso no combate à corrupção dentro de uma perspectiva lavajatista; e rigoroso no combate ao crime, a partir de uma lógica militarizada de segurança pública.

### Fevereiro

Para atender a expectativa criada, enviou ao Congresso o que denomina Pacote Anticrime. O projeto de lei pretendia alterar catorze pontos de legislações federais dos Códigos Penal, Eleitoral e de Processo Penal, além da Lei de Execução Penal. A defesa do ministro Moro alegava que o escopo do projeto visava combater o crime organizado, crimes violentos e corrupção – agendas que foram importantes para a eleição de Bolsonaro.

O projeto tinha como principais pontos:

- Excludente de ilicitude para policiais: esta era uma promessa da Campanha de Bolsonaro, a chamada carta branca para matar. Um policial que matasse uma pessoa e alegasse que agiu sob “escusável medo, surpresa ou violenta emoção” poderia ficar sem nenhuma punição.

- *Plea Bargain*: modalidade de origem nos países de sistema *common law* (principal exemplo é o dos Estados Unidos), traduz-se em um acordo entre a acusação – normalmente Ministério Público – e o réu, através do qual o acusado se declara culpado das acusações, em troca de uma atenuação da pena. Nesta modalidade, caberia ao juiz apenas a anuência do acordo. O sistema gerou questionamento sobre condenação de inocentes e excessivo fortalecimento do MP, que passaria a ter poderes judiciais e legislativos, em um caminho quase sem volta para o abismo de um já discriminatório e ineficiente (principalmente para os mais pobres e negros) Sistema de Justiça Criminal. Ou seja, em situação de extrema vulnerabilidade, pobres, muitas vezes sem acesso a um processo justo e mal instruídos, tenderiam a fechar qualquer tipo de acordo, mesmo sendo inocentes.

- Introdução do *whistleblower* ou informante do bem: o denunciante de crime de corrupção receberia 5% do valor ressarcido pela Justiça – prática parecida ao que ocorria nos processos de delação premiada da Lava Jato.

- Medidas para endurecer o cumprimento da pena, como decretar, para determinados crimes, o fim da possibilidade de redução da pena por bom comportamento e/ou de liberdade condicional.

- Criminalização do Caixa Dois: que passaria a ser de competência da Justiça Comum e não mais da Eleitoral.

- Mudanças para garantir a prisão após Julgamento em segunda instância: A Constituição de 1988 garante a presunção da inocência, ou seja, ninguém pode ser preso até que se transite em julgado a sentença. Todo cidadão teria direito a recorrer até a última instância (STF, STJ) até a execução da pena.

Interessante perceber que a tramitação do projeto passou a ser um termômetro da força do ex-juiz dentro do governo. Desde o primeiro instante que o texto foi divulgado, passou a receber críticas de entidades, instituições e especialistas em Direito Penal e Segurança Pública (como Instituto Sou da Paz, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Instituto de Defesa pelo Direito à Defesa, Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, Ordem dos Advogados do Brasil, defensorias estaduais, entre outras), além

de resistência por parte do Congresso em aceitar os pontos propostos.

O próprio presidente da Câmara de Deputados Rodrigo Maia (DEM-RJ) – em alinhamento com o grupo econômico do governo – sinalizou que a prioridade da Câmara seria a reforma da Previdência, em conjunto com as reformas econômicas, ficando para depois pautas que, segundo Maia, polemizam e dividem o plenário.

### Março

No mês seguinte ao envio do projeto de Moro ao Congresso, Rodrigo Maia desmereceu o trabalho do ministro publicamente, alegando que ele teria copiado e colado de um antigo projeto de Alexandre de Moraes, atual ministro do STF e ministro da Justiça do governo Temer. Além disso, ainda em março, Maia criou grupo de trabalho para avaliação do projeto, que adiou sua tramitação e expôs o material a dois já conhecidos opositores de Moro neste debate, os deputados Paulo Teixeira (PT) e Marcelo Freixo (Psol).

### Maio

A Câmara dos Deputados aprovou por 228 votos a favor e 210 contrários – a volta do Coaf para o Ministério da Economia. Como é um órgão de inteligência financeira do governo federal que atua principalmente na prevenção e no combate à lavagem de dinheiro, a medida foi entendida como uma afronta a Sergio Moro.

### Junho

Iniciaram as publicações do Intercept Brasil que revelaram a parcialidade do ex-juiz no processo do julgamento do ex-presidente Lula e toda a Lava Jato.

### Agosto

Sergio Moro lançou um projeto piloto com grande publicidade, o “Em frente, Brasil”, que pretendia reduzir taxas de criminalidade em cinco cidades – Ananindeua (PA), Goiânia (GO), Paulista (PE), São José dos Pinhais (PR) e Cariacica (ES) –, por meio da

articulação de políticas públicas entre ministérios, órgãos estaduais e municipais. Não foi publicado o orçamento reservado para o programa nem o calendário de implementação para o restante do país, o que levantou dúvidas sobre a qualidade dessa política pública. Apesar de após dois meses ter havido redução nas taxas de criminalidade, especialistas alegam que o programa tem poucas condições de se consolidar e universalizar para todo o país.

### Outubro

O governo federal, na tentativa de elevar o prestígio do ministro e apresentar alguma pauta positiva para a sociedade em meio a uma crise econômica e falta de geração de emprego e renda, lançou uma campanha publicitária de defesa do Pacote Anticrime do ministro no valor estimado de dez milhões de reais. A campanha tinha como público-alvo parlamentares, servidores públicos, agentes de segurança pública e formadores de opinião e previa a divulgação de filmetes em que familiares de vítimas relatam experiências com a violência, associando-a com a impunidade.

O plano não deu certo e o uso de peças publicitárias oficiais foi vetado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no mesmo mês. A Corte entendeu que não era correto o governo patrocinar propagandas de projetos ainda em discussão no Parlamento. A estratégia de fazer pressão externa aos parlamentares também foi criticada por Maia.

### Novembro

O projeto anticrime segue sendo a principal bandeira de Moro à frente do Ministério da Justiça. A proposta do ex-juiz da Lava Jato, no entanto, já foi desidratada no Grupo de Trabalho da Câmara ao longo dos meses que se seguiram à apresentação

no Congresso. Até agora, o GT derrubou pontos importantes do texto, como o *plea bargain*; a obrigatoriedade do uso de videoconferência em audiências; a prisão em segunda instância - que não poderia ser feita nem por meio de emenda à Constituição com maioria qualificada, já que é cláusula pétrea; o fim do excludente de ilicitude - que ganhou muita repercussão após o assassinato da menina Ágatha, de 8 anos, no Complexo do Alemão, zona norte do Rio.

Havia a possibilidade de o texto final do Pacote Anticrime, com o conjunto de tópicos aprovados pelo grupo de trabalho, ser submetido à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara ou a uma comissão especial que analisasse o tema. O presidente da Casa, Rodrigo Maia, contudo, diz que o pacote será submetido diretamente ao plenário, onde poderá sofrer mais alterações. Depois disso, vai ao Senado. Se houver mudanças, volta para a Câmara para uma votação final. A seguir, vai a sanção ou veto presidencial. Em caso de veto, o Congresso, em sessão conjunta da Câmara e do Senado, poderá derrubá-lo pela votação da maioria de seus integrantes. Com a já demonstrada baixa capacidade de Moro de fazer articulação política, as perspectivas para o ex-juiz não são as mais positivas.

Além disso, a maior derrota: o Supremo decidiu contra a prisão após segunda instância e o ex-presidente Lula está solto. Ainda no horizonte, também, a ameaça de o STF analisar o pedido de sua suspeição como juiz federal da Lava Jato - o que colocaria toda a operação em risco.

Com poucos aliados em Brasília para passar sua principal agenda no Congresso, o “superministro” não mais parece tão super assim e acaba recorrendo ao que lhe resta: redes sociais e suas páginas pessoais para replicar imagens de apoio ao seu projeto.